



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO
----------	-----------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização		Mat./SIAPE:	1721860
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2159	E-Mail:	cmehfa@gmail.com	
				- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de solução esterilizante para o Esterilizador de Peróxido de Hidrogênio para atender às necessidades da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização, conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificações	Descrição Complementar	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	Peróxido de Hidrogênio, líquido incolor, instável, corrosivo, H2O2, 34,01 g/mol, teor de 50%, CAS7722-84-1.	Peróxido de Hidrogênio 50%. Volume frascos de 150 ml. Apresentação caixa com 06 frascos. Compatível com esterilizador a Peróxido de Hidrogênio 105 litros V02 .BAUMER	120	382556	FRASCOS DE 150 ML	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00

Total R\$ 14.400,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

- 2.1. A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para funcionamento do Esterilizador por Peróxido de Hidrogênio, essencial à esterilização de produtos para saúde, objetivando o atendimento aos usuários nas diversas unidades assistências da instituição de saúde.
- 2.2. O sucesso do processo vai viabilizar o aumento de procedimentos cirúrgicos das Seções do HFA. Isso será garantido através da esterilização pelas Seções de CMes, para o atendimento e tratamento adequado aos pacientes, evitando a terceirização dos serviços de esterilização e até mesmo o encaminhamento de pacientes, por falta de material estéril, para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.
- 2.3. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.2 O período de garantia deverá ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais.

3.3 O prazo para entrega do material licitado, **no caso específico de materiais de consumo, será de 15 (dias) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário e PARCELADA no caso de empenho global, no seguinte endereço:

3.3.1. UASG 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

3.4 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

3.5 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.6 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

3.7 Caberá à Seção de Almoarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos equipamentos, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

3.8 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

3.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.10 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1 A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva está amparada na medida em que é constante a necessidade de tais serviços para o bom andamento das atividades a que se destina o CME do HFA.

4.2 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Fernanda Aparecida de Almeida Soares Silva	059.919.676-95	cmehfa@gmail.com	61 3966-2159

Solicitante:

FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA
Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização

Diretoria:

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor Técnico de Saúde

Divisão

ROSANA LEITE TROJAN - Ten Cel
Chefe da Divisão de Enfermagem

Seção de Orçamento e Finanças

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel ART
Ordenador de Despesas - HFA



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 15/10/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra da Silva Nunes, Chefe Substituto**, em 15/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 18/10/2021, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 18/10/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 19/10/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4181108** e o código CRC **1C1BA897**.